CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 030/2007

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, recomendação, quando da contratação de músicos de destaque nacional, que se dê preferência àqueles que apóiam atividades de cunho social.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 27 de novembro de 2007.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PSDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 27 de Novembro de 2007
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

Muitos ídolos do cenário musical brasileiro estão vinculados a inúmeros projetos beneficentes, dando um importante exemplo à sociedade no tocante à responsabilidade social.

Assim, cabe ao Poder Público valorizar tais ações estabelecendo, na medida do possível, um critério de primazia em relação aos demais artistas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 28 de Novembro de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL